



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVIII n. 8.003 - segunda-feira, 28 de julho de 2025

18 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO n. 16.331, DE 23 DE JULHO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL À UNIDADE ORÇAMENTÁRIA MENCIONADA NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n. 7.450, de 21 julho de 2025, que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 400.000,00,

DECRETA:

Art. 1ª - Fica aberto crédito especial, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para a unidade mencionada no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma § 1ª, inciso I, do art.43 da Lei n. 4.320/1964, conforme superávit apurado no balanço patrimonial de 2024.

Art. 2ª - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO ÚNICO										
DECRETO n. 16.331, DE 23 DE JULHO DE 2025.										
UG		Programa de Trabalho							El. de Desp	Fonte
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Cód.	Código	Suplementação
0247	F	FMMA	50	18	542	36	4066	4450	2501	250.000,00
Total										250.000,00
0253	F	FMDU	50	15	451	39	4058	3350	2501	150.000,00
Total										150.000,00
Total Geral										400.000,00

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil
.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
..... Youssif Assis Domingos
Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
..... Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. da Fazenda Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
..... Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretário Especial de Licitações e Contratos André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
..... Ednei Marcelo Miglioli
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável Ademar Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 11 DE JUNHO DE 2025, AO CONTRATO n. 349, DE 15 DE JULHO DE 2022.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Especial da Casa Civil e a Empresa Ekobox Locações Eireli.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, na Justificativa, na Legislação Complementar e Processo Administrativo n. 55809/2021-95 e Processo de Aditamento n. 51171/2023-67.

OBJETO: A prorrogação de prazo de vigência do Contrato n. 349, de 15 de julho de 2022, dentro dos limites permitidos em Lei.

VALOR TOTAL: R\$ 1.122.950,00 (um milhão, cento e vinte e dois mil e novecentos e cinquenta reais).

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 349/2022, por mais 12 (doze) meses, contados de 16 de julho de 2025 a 15 de julho de 2026.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 349/2022, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes e Leonardo de Paula Maravieski.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO, CELEBRADO EM 27 DE JUNHO DE 2025, AO CONTRATO n. 527, DE 28/11/2022.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa BML Produtos e Serviços Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93, na justificativa anexa aos autos do Processo n. 72048/2020-46, Vol. 9.

OBJETO: A rescisão bilateral do Contrato n. 527, de 28/11/2022 - Reforma para implantação do Centro de Estudos Municipal de Saúde - Dr. William Maksoud, localizado no andar superior da Unidade de Pronto Atendimento - Dr. Walfrido Azambuja de Arruda - UPA Cel. Antonino, no Município de Campo Grande - MS.

RESCISÃO: Fica rescindido bilateralmente o Contrato n. 527/2022, nos termos da justificativa exarada ao Processo Supracitado, havendo em favor da Contratada saldo a pagar de R\$ 81.661,09 (oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e nove centavos), de saldo contratual e R\$ 10.052,48 (dez mil, cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), de saldo de reajuste.

ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cançado Soares e Vanessa Juliana Rosendo Correia da Silva.

CAMPO GRANDE - MS, 27 DE JUNHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania
..... Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretário Executivo da Juventude Paulo César Lands Filho
Secretário Executivo de Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
..... Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Júnior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
..... Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... José Mário Antunes da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
..... Sandro Trindade Benites
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-89-S-FMIA/2025, CELEBRADO EM 21 DE JULHO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SAS), com Recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FMIA) e a Associação Campograndense da Pessoa com Deficiência.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 15.969, de 18/06/2024, por meio da Deliberação n. 981/CMDCA/2024, publicada no Diogrande n. 7.701 de 1º/11/2024, tendo em vista o que consta do Processo n. 100292/2024-11.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência - FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

PRAZO: 5 (cinco) meses a partir da data de recebimento do recurso.

RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO: valor total de R\$ 46.702,91 (quarenta e seis mil, setecentos e dois reais e noventa e um centavos), sendo o valor R\$ 24.842,74 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos) à conta da dotação orçamentária 8.243.41.4041, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1129S, Fonte 2899000004, e o valor R\$ 21.860,17 (vinte e um mil, oitocentos e sessenta reais e dezessete centavos) à conta da dotação orçamentária 8.243.41.4041, Elemento de Despesa: 4450 4299, Unidade Gestora: 1129S, Fonte 2899000004.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Vanda Peres Begas.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-102-S-FMIA/2025, CELEBRADO EM 21 DE JULHO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SAS) com Recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FMIA) e o Instituto Misericordes Sicut Pater.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 15.969, de 18/6/2024, por meio da Deliberação n. 985/CMDCA/2024, publicada no Diogrande n. 7.709 de 8/11/2024, tendo em vista o que consta do Processo n. 103995/2024-29.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência - FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

PRAZO: 6 (seis) meses a partir da data de recebimento do recurso.

RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO: Valor total de R\$ 43.794,39 (quarenta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos), sendo o valor R\$ 12.290,47 (doze mil, duzentos e noventa reais e quarenta e sete centavos) à conta da dotação orçamentária 8.243.41.4041, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1129S, Fonte 2899000004, e o valor R\$ 31.503,92 (trinta e um mil, quinhentos e três reais e noventa e dois centavos) à conta da dotação orçamentária 8.243.41.4041, Elemento de Despesa: 4450 4299, Unidade Gestora: 1129S, Fonte 2899000004.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Helenilda do Carmo Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-108-S-FMIS/2025, CELEBRADO EM 21 DE JULHO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos do Fundo Municipal de Investimento Social (FIS) e a Missão Salesiana de Mato Grosso.

FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar n. 04, da Lei n. 7.024 de 10 de abril de 2023 que institui o Plano de Aplicação de Recursos, tendo em vista o que consta do Processo n. 35631/2023-64, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal de Investimento Social (FIS), para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

PRAZO: 6 (seis) meses, a partir da data de recebimento do recurso.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO: 8.244.41.4056, Elemento de Despesa: 4450 4299, Unidade Gestora: 1131S,

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração e Inovação Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 9,34	
SUMÁRIO	
DECRETO	01
SECRETARIAS	01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	08
ATOS DE PESSOAL	09
ATOS DE LICITAÇÃO	15
ÓRGÃOS COLEGIADOS	16
PODER LEGISLATIVO	17
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	17

Fonte 1500000001.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Ricardo Carlos.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-111-S-FMS/2025, CELEBRADO EM 25 DE JULHO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e a Associação Pestalozzi de Campo Grande - MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 84445/2024-67.

OBJETO: Melhorar a qualidade do atendimento prestado aos usuários da Associação Pestalozzi de Campo Grande, por meio de aquisição de materiais de consumo e EPIs para o Centro Especializado em Reabilitação - CER II.

PRAZO: 3 meses após o repasse da primeira parcela.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO: 1.500.100.200.10.122.0004.4011, Elemento de Despesa Custeio 33504305, Unidade Gestora SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SESAU/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Reserva Orçamentária n. 03066/2025, Fonte 01 - RECURSOS DO TESOIRO.

ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Gyselle Saddi Tannous.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-112-S-FMS/2025, CELEBRADO EM 25 DE JULHO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e a Fundação para o Estudo e Tratam. das Defor Craniofaciais.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 84678/2024-13.

OBJETO: Aquisição de material de consumo para atendimento na Fundação para o Estudo e Tratamento das Deformidades Craniofaciais - FUNCRAF

PRAZO: 3 Meses após o repasse da primeira parcela.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO: 1.500.100.200.10.122.0004.4011, Elemento de Despesa Custeio 33504305, Unidade Gestora SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SESAU/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Reserva Orçamentária n. 03068/2025, Fonte 01 - RECURSOS DO TESOIRO.

ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Iracema Baptista Jorge.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-129-S-FMIS/2025, CELEBRADO EM 24 DE JULHO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos do Fundo de Investimento Social e a Obras Sociais Francisco Thiesen.

FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar n. 16, anexo I da Lei n. 7.218 de 8 de abril de 2024, que estima a receita fixa a despesa do Município de Campo Grande para o exercício financeiro de 2024, tendo em vista o que consta do Processo n. 80565/2024-77, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo de Investimento Social, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

PRAZO: 10 (dez) meses, a partir da data de recebimento do recurso.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO: 8.244.41.4056, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1131S, Fonte 1500000001.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Joao Carlos Rosa.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-131-S-FMIS/2025, CELEBRADO EM 24 DE JULHO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos do Fundo de Investimento Social e a Associação Pais e Amigos do Autista - AMA.

FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar n. 48, anexo I da Lei n. 7.218 de 08 de abril de 2024, que estima a receita fixa a despesa do Município de Campo Grande para o exercício financeiro de 2024, tendo em vista o que consta do Processo n. 71338/2024-14, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo de Investimento Social, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

PRAZO: 6 (seis) meses, a partir da data de recebimento do recurso.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO: 8.244.41.4056, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1131S, Fonte 1500000001.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Neide Salvador Pacheco de Lima.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-132-S-FMIS/2025, CELEBRADO EM 24 DE JULHO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos do Fundo de Investimento Social e a Associação Fazer o Bem Faz Bem.
FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar n. 10, anexo I da Lei n. 7.218 de 08 de abril de 2024, que estima a receita fixa a despesa do Município de Campo Grande para o exercício financeiro de 2024, tendo em vista o que consta do Processo n. 71388/2024-92, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo de Investimento Social, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
PRAZO: 6 (seis) meses, a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
DOTAÇÃO: 8.244.41.4056, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1131S, Fonte 1500000001.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Jéssica Marques.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-133-S-FMIS/2025, CELEBRADO EM 24 DE JULHO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos do Fundo de Investimento Social e a Associação Ato: Amparar, Transformar e Orientar, de Assistência Social.
FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar n. 34, anexo I da Lei n. 7.218 de 08 de abril de 2024, que estima a receita fixa a despesa do Município de Campo Grande para o exercício financeiro de 2024, tendo em vista o que consta do Processo n. 59859/2024-58, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo de Investimento Social, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
PRAZO: 10 (dez) meses, a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
DOTAÇÃO: 8.244.41.4056, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1131S, Fonte 1500000001.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Sandra Regina Larsen Yamaki.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-134-S-FMIS/2025, CELEBRADO EM 24 DE JULHO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos do Fundo de Investimento Social e a Sociedade Assistencial Meimei.
FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar n. 46, anexo I da Lei n. 7.218 de 08 de abril de 2024, que estima a receita fixa a despesa do Município de Campo Grande para o exercício financeiro de 2024, tendo em vista o que consta do Processo n. 57176/2024-84 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo de Investimento Social, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
PRAZO: 8 (oito) meses, a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
DOTAÇÃO: 8.244.41.4056, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1131S, Fonte 1500000001.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Adhemar Manchester Pereira de Mello.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-135-S-FMIS/2025, CELEBRADO EM 24 DE JULHO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos do Fundo de Investimento Social e a Associação Beneficente dos Renais Crônicos de MS.
FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar n. 46, anexo I da Lei n. 7.218 de 8 de abril de 2024, que estima a receita fixa a despesa do Município de Campo Grande para o exercício financeiro de 2024, tendo em vista o que consta do Processo n. 49685/2024-42, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo de Investimento Social, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
PRAZO: 3 meses após a assinatura do termo de parceria.
RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO: Valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme cronograma de desembolso constante no plano de trabalho, de acordo com o plano de trabalho, de acordo com a seguinte distribuição: I - Administração Pública: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), à conta da dotação orçamentária 8.244.41.4056, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1131S, Fonte 1500000001, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho. II - OSC: R\$ 5,00 (cinco reais), correspondente à contrapartida em bens e serviços economicamente mensuráveis.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Maria Aparecida Albuquerque Arroyo.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-151-S-FMIS/2025, CELEBRADO EM 25 DE JULHO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos do Fundo de Investimento Social e o Centro de Integração da Criança e do Adolescente - CICA.
FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar n. 48, anexo I da Lei n. 7.218 de 08 de abril de 2024, que estima a receita fixa a despesa do Município de Campo Grande para o exercício financeiro de 2024, tendo em vista o que consta do Processo n. 47307/2024-24, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo de Investimento Social, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
PRAZO: 10 (dez) meses, a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DOTAÇÃO: 8.244.41.4056, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1131S, Fonte 1500000001.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Renata Cortada Dupas.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-159-S-FMIS/2025, CELEBRADO EM 25 DE JULHO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos do Fundo de Investimento Social e a Associação Campo-Grandense da Pessoa com Deficiência - ACPD.
FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar n. 4, 18, 22, 42, anexo I da Lei n. 7.218 de 8 de abril de 2024, que estima a receita fixa a despesa do Município de Campo Grande para o exercício financeiro de 2024, tendo em vista o que consta do Processo n. 53100/2024-71, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo de Investimento Social, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
PRAZO: 5 (cinco) meses, a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
DOTAÇÃO: 8.244.41.4056, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1131S, Fonte 1500000001.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Vanda Peres Begas.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-171-S-FMIS/2025, CELEBRADO EM 25 DE JULHO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos do Fundo de Investimento Social e a Associação Campograndense da Pessoa com Deficiência.
FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar n. 2, anexo I da Lei n. 7.218 de 08 de abril de 2024, alterada pelo artigo 1º da Lei n. 7.249, de 17 de maio de 2024, que estima a receita fixa a despesa do Município de Campo Grande para o exercício financeiro de 2024, tendo em vista o que consta do Processo n. 50405/2024-11, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo de Investimento Social, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
PRAZO: 5 meses após o repasse da primeira parcela.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).
DOTAÇÃO: 8.244.41.4056, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1131S, Fonte 1500000001.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Vanda Peres Begas.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;

NOTIFICAÇÃO

Nº. 51/2025
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Fazenda

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	Min. Minas de Energia	Transferência Constitucional	FEP – Fundo Especial do Petróleo	PMCG	258.072,85
TOTAL					258.072,85

Márcia Helena Hokama
Secretária Municipal da Fazenda - SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL n. 07/2025-20

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS**, através da Secretaria Municipal de Administração e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 10, IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 12 do Edital de abertura n. 07/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.890, de 9 de abril de 2025, **CONVOCA** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuarem na função de **ASSISTENTE SOCIAL** e **PSICÓLOGO**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – à Rua dos Barbosas, n. 321 – Bairro Amambai – Campo Grande/MS, conforme relação nominal, data, horário e endereço informados no Anexo Único a este Edital, para receberem **orientação** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 07/2025-20

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS
DATA: 29 de JULHO de 2025
HORÁRIO: 09 horas
LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SAS
ENDEREÇO: Rua dos Barbosas, n. 321 – Bairro Amambai

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidatas
68	KEISER COSTA DE OLIVEIRA
69	AMANDA LUIZA RODRIGUES RIVAROLA
70	CLAUDIA LUCIA PIANTA
71	ELIANE FERREIRA MAMEDE
72	MARILUCE CÂNDIDO DE REZENDE
73	JULIANA DE OLIVEIRA
74	MARIA DAS DORES DE CASTRO
75	ZUNILDA ZAVALA DE FREITAS
76	ANTONIA MARQUES KAGUE

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL (Cotista PcD)

Classificação	Candidata
6	LUCIMEIRE BORGES DA CRUZ

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL (Cotista Negro)

Classificação	Candidata
18	OTANAEL DA SILVA

FUNÇÃO: PSICÓLOGO (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidatos
78	NATALIE ESPÍNDOLA DE CARVALHO
79	EDUARDO DOS SANTOS CABRAL
80	LAÍS SUELLEN LEITE QUINTANA DOS REIS DIAS

EDITAL n. 07/2025-21

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS**, através da Secretaria Municipal de Administração e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 10, IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 12 do Edital de abertura n. 07/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.890, de 9 de abril de 2025, **CONVOCA** a candidata **MARILEIDE ALVES DA SILVA DE ALMEIDA**, regularmente aprovada em 27º lugar no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **PSICÓLOGO/SESAU**, à comparecer na Secretária Municipal de Saúde/SESAU, especificamente no Setor de Recursos Humanos - Humanos - Rua Bahia, n. 280 – Centro – Campo Grande/MS, no dia 30 de julho de 2025, às 09hs, para receber **orientação** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EDITAL n. 15/2025-05

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 10, IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 12 do Edital de abertura n. 14/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.944, de 30 de maio de 2025, **CONVOCAM** candidatos regularmente aprovados no limite das vagas oferecidas no

presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuarem nas funções de **CONTADOR, TÉCNICO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, GESTOR ADMINISTRADOR, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AGENTE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, AUXILIAR DE LOGÍSTICA, ELETRICISTA, SERRALHEIRO, PINTOR, PEDREIRO**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação – no Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho – Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida – Campo Grande/MS, conforme relação nominal, local, data e horário informados no Anexo Único a este Edital, para **receberem ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 15/2025-05

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS
DATA: 29 de JULHO de 2025
HORÁRIO: 13h
LOCAL: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho – SEMED -
ENDEREÇO: Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida

FUNÇÃO: CONTADOR (Ampla Concorrência)

Classif.	Candidato(a)
4	HELEN FERREIRA RIBEIRO
5	NILVA BATISTA

FUNÇÃO: TÉCNICO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (Ampla Concorrência)

Classif.	Candidato(a)
24	ROSELI DE OLIVEIRA
25	WAGNER ROBERTO DA SILVA
26	ANA MARIA FERREIRA DE AGUIAR
27	MARILENE DOS SANTOS CEZAR DE ALMEIDA
28	VALDEMAR DUTRA BONFIM
29	MARILEIDE LIBERALINO SILVA
30	ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS
31	JAILSON MORAES DOS SANTOS
32	DIVALDA PEREIRA DE FREITAS
33	SOLANGE DE SOUZA MARQUES
34	ALEXANDRA SANTANA DE CAMPOS ANCINA
35	DEINE GARCIA AZAMBUJA
36	EDRIANA CANDIDA DE LARA
37	MARIA LUCIA MENDONÇA
38	MARCELO ANTONIO DE SOUZA
39	ANA PATRICIA DAMASCENO DIAS
40	GABRIELA APARECIDA GARCIA PEREIRA

FUNÇÃO: TÉCNICO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (Cotista Negro)

Classif.	Candidato(a)
8	Candidata Convocada pela Vaga Ampla Concorrência (39º).
9	ROBERTO VIEIRA PEREIRA
10	REJANE APARECIDA MELO

FUNÇÃO: TÉCNICO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (Cotista Indígena)

Classif.	Candidato(a)
3	SHIRLEY NELSON

FUNÇÃO: TÉCNICO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (Cotista PcD)

Classif.	Candidato(a)
3	ELAINE CRISTINA GOMES DE CASTRO BATISTA
4	GLAUCINEIA APARECIDA NANTES DO AMARAL

FUNÇÃO: GESTOR ADMINISTRADOR (Ampla Concorrência)

Classif.	Candidato(a)
5	TATIANY BENTES DE OLIVEIRA
6	JEAN LUIZ MARC MACEDO RODRIGUES

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO (Ampla Concorrência)

Classif.	Candidato(a)
49	MARIA ELIANE GARCETE DA SILVA INÁCIO LIMA
50	ALLYNE FANTINATO
51	ELAINE BITENCOURT DE JESUS
52	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (5º), através do Diogrande n. 7.999, de 23 de julho de 2025.
53	THAYARA OLIVEIRA GONZAGA
54	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (6º), através do Diogrande n. 7.999, de 23 de julho de 2025.
55	WALQUIRIA DE SOUZA OLIVEIRA

56	MAYARA DE ALMEIDA CLAVICO
57	JULYETTY PIRES DE ALMEIDA CARDOSO
58	DANDARA MARIAH COELHO BARBOSA
59	THIAGO SANTOS DIAS
60	EMILLY LIMA DE SOUZA
61	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (7º), através do Diogrande n. 7.999, de 23 de julho de 2025.
62	ELIENAI MEZA RAMIRES
63	THAYNARA LIMA MONTANIA
64	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (8º), através do Diogrande n. 7.999, de 23 de julho de 2025.
65	MARIVALDA BEZERRA SOARES
66	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (9º), através do Diogrande n. 7.999, de 23 de julho de 2025.
67	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Indigena (1º), através do Diogrande n. 7.999, de 23 de julho de 2025.
68	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (10º), através do Diogrande n. 7.999, de 23 de julho de 2025.
69	BETANIA OLIVEIRA LUZ
70	WALQUIRIA DA ROSA BARROS LIMA
71	ALINE ALVES FUENTES
72	Candidato Convocado pela Vaga Reservada ao Cotista PcD (1º), através do Diogrande n. 7.999, de 23 de julho de 2025.
73	JEFFERSON LEITE DA SILVA
74	CLAUDIA PRADO DE CAMARGO
75	LETÍCIA ATILA KRETIKOVSKI DOS SANTOS
76	MARLA THEODORO VARGAS DA ROSA
77	JHONATAN ESQUIVEL FERREIRA
78	ADRIANA ARAGAO DE ALMEIDA
79	RENATA FERREIRA DOS SANTOS
80	DAYARA FERNANDES BARROS
81	ANGEL CLAUDIA DAVILA
82	JESSICA SARALEGUI FERREIRA
83	ÁLIZ SILVA DOS SANTOS
84	THAIS KALAF DAVID
85	REBECA KATHERINE VARELLA TOINAKI
86	THAINÁ LUANA BARBOSA DA SILVA
87	Candidato Convocado pela Vaga Reservada ao Cotista PcD (2º), através do Diogrande n. 7.999, de 23 de julho de 2025.
88	DEBORAH SANTOS BRITES
89	ANNY KETLIM DOS REIS RIBEIRO BARROS

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO (Cotista Negro)

Classif.	Candidato(a)
12	Candidata Convocada pela Vaga Ampla Concorrência (88º).
13	EVANETE BARBOSA DE OLIVEIRA
14	EVELIN CRISTINA CAMARGOS OLIVEIRA
15	CLEIDE CORREA BORDIAO
16	RAFAEL RENAN DA SILVA INSFRAN

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO (Cotista Indígena)

Classif.	Candidato(a)
4	ELAINE DE OLIVEIRA
5	ALINE DE ALMEIDA FARTARE

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO (Cotista PcD)

Classif.	Candidato(a)
4	GABRIEL CARDOSO ZAGO
5	ANDRE DA SILVA MANOEL

FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA (Ampla Concorrência)

Classif.	Candidato(a)
10	TANIA MARA AJALA
11	ROSEDELIA ALVES SOARES
12	ALESSANDRA ARCE BITENCOURT
13	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (1º), através do Diogrande n. 7.999, de 23 de julho de 2025.
14	ELIANE ALVES DOS SANTOS
15	SANDRA TEIXEIRA DE SOUZA
16	MÔNICA DA SILVA CARDOSO

FUNÇÃO: AUXILIAR DE LOGÍSTICA (Ampla Concorrência)

Classif.	Candidato(a)
27	RENATA DE OLIVEIRA SILVA
28	MARCIA CRISTINA DE SOUZA CAMPOS
29	STHEFANY FERNANDES DE SOUZA
30	DEUSDETH DE FARIA JUNIOR

31	MARINA FRANCO CEZAR
32	JULIANE DA COSTA MACIEL
33	ALEX ROBERTO SOUZA ORTIZ
34	ANNIELY CAROLINE DOS SANTOS ESCOBAR
35	FRANCISCO CLAILTON DA SILVA MATOS
36	RAFFAEL NOGUEIRA MENDES
37	AMAURI CASTELHÃO
38	FABIANE MACIEL
39	Candidato Convocado pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (5º), através do Diogrande n. 7.999, de 23 de julho de 2025.
40	JACKELYNE FRANCISCO SOARES
41	JEAN MARCOS RODRIGUES ALVES
42	ALDAIR NICOLLI CAMILO
43	KARMINIA ALVES DA SILVA
44	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (6º), através do Diogrande n. 7.999, de 23 de julho de 2025.
45	MIGUEL DA SILVA SANTOS
46	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (7º), através do Diogrande n. 7.999, de 23 de julho de 2025.
47	FÁBIO HENRIQUE DA CRUZ
48	SOLANGE CONCEIÇÃO DE SOUZA CHERIS
49	JOAQUIM IZAURO DA SILVA JUNIOR
50	PATRICIA MACHADO
51	IGOR FABIANO MELO DA CRUZ

FUNÇÃO: AUXILIAR DE LOGÍSTICA (Cotista Negro)

Classif.	Candidato(a)
8	Candidato Convocado pela Vaga Ampla Concorrência (49º)
9	IGOR FABIANO MELO DA CRUZ
10	CLÓVIS DA CRUZ DOS SANTOS

FUNÇÃO: AUXILIAR DE LOGÍSTICA (Cotista Indígena)

Classif.	Candidato(a)
2	CAROLAINE DE BARROS COSTA ANDRE

FUNÇÃO: ELETRICISTA (Ampla Concorrência)

Classif.	Candidato(a)
6	EDSON GONCALVES PEREIRA
7	RODINEY DOS SANTOS CIRIACO
8	JAILSON JOSE SOARES SALES
9	MARCOS ROBERTO DE SOUZA

FUNÇÃO: SERRALHEIRO (Ampla Concorrência)

Classif.	Candidato(a)
2	FRANCISCO ANGELO ZOTTIMO

FUNÇÃO: PINTOR (Ampla Concorrência)

Classif.	Candidato(a)
7	LEANDRO VIEIRA DA ROSA
8	ANDRE LUIZ SANTOS DUARTE
9	DOMINGOS SAVIO GUILHERME
10	APARECIDO PEDRO ALVES
11	MARCOS ROBERTO CALDAS

FUNÇÃO: PEDREIRO (Ampla Concorrência)

Classif.	Candidato(a)
9	JOAO VIANEI MARQUES DA SILVA
10	AULEIR GOMES DE OLIVEIRA
11	THIAGO NOGUEIRA NADER
12	MARCIO RAMOS CUSTODIO
13	FRANCISCO VOGADO
14	LUCIANO DE ABREU

EDITAL n. 10/2025-09

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

AS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 10, IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 14 do Edital de abertura n. 10/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.919, de 7 de maio de 2025, **CONVOCAM** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuarem na função de **VISITADOR**, para substituir vacâncias e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – à Rua dos Barbosas, n. 321 – Bairro Amambaí – Campo Grande/MS, conforme relação nominal, data, horário e endereço informados no Anexo Único a este Edital, para receberem **ORIENTAÇÃO**

sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 10/2025-09

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS
DATA: 29 de JULHO de 2025
HORÁRIO: 08 horas
LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SAS
ENDEREÇO: Rua dos Barbosas, n. 321 – Bairro Amambaí

FUNÇÃO: VISITADOR (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidata
71	VALERIA RAMIRES
72	JUNYELLI FERNANDA MESSIAS BARBOSA
73	KEILLA BORGES DE MORAIS OLIVEIRA
74	LUIZ FERNANDO GONZAGA RODRIGUES MEDINA

EDITAL n. 11/2025-08

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR
NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS

AS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 10, IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 14 do Edital de abertura n. 11/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.921, de 9 de maio de 2025, **CONVOCAM** os candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** instituído e organizado para seleção de **ENTREVISTADOR SOCIAL**, para substituir vacâncias e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – à Rua dos Barbosas, n. 321 – Bairro Amambaí – Campo Grande/MS, conforme relação nominal, data, horário e endereço informados no Anexo Único a este Edital, para receberem **orientação** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 11/2025-08

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS
DATA: 29 de JULHO de 2025
HORÁRIO: 08 horas
LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SAS
ENDEREÇO: Rua dos Barbosas, n. 321 – Bairro Amambaí

FUNÇÃO: ENTREVISTADOR SOCIAL (Ampla Concorrência)

Classif.	Candidato (a)
104	TEREZA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
105	Candidata convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (15º), através do Diogrande n. 7.970, de 27 de junho de 2025.
106	ALINE JENNIFER OLIVEIRA
107	MARIA DE FATIMA ALVES DE BARROS BARBOZA
108	Candidata convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (16º), através do Diogrande n. 7.970, de 27 de junho de 2025.
109	LIANE DIAS BASILIO ARGUELHO
110	Candidata convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Indígena (4º), através do Diogrande n. 7.970, de 27 de junho de 2025.
111	RENAN SANTANA ORTIZ
112	EVERTON FERREIRA GOMES
113	ALEX FERREIRA DE MIRANDA
114	LUNA DE OLIVEIRA RODRIGUES
115	GISELA MARTINEZ DE CARVALHO
116	LUCIA MORENA RODRIGUES
117	NILMARA DE SOUZA ROSA
118	EDSON MAIDANA FILHO
119	VANESSA DE SOUSA LACERDA
120	JOÉZER ROCHA PIRES SARMENTO

121	JULIA CAROLINE TORRES DE SOUZA
122	Candidata convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (17º), através do Diogrande n. 7.970, de 27 de junho de 2025.
123	PRISCILLA DE JESUS FANTUSSI
124	ANA PAULA MUNDIM TORRETTE

FUNÇÃO: ENTREVISTADOR SOCIAL (Cotista Indígena)

Classif.	Candidato (a)
9	AGUINALDO ARRUDA ARECO

FUNÇÃO: ENTREVISTADOR SOCIAL (Cotista Negro)

Classif.	Candidato (a)
20	DANIELLE CUNHA MAGALHÃES
21	TATIANE FLORES DE CAMPOS OLIVEIRA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 07, CELEBRADO EM 21 DE JULHO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS e a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Cooperação consubstancia-se nas disposições da Lei n. 14133/2021, no Edital n. 02/GEPEP/SEGES/2024 e legislação complementar em vigor.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo a integração do Município de Campo Grande - MS e a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS., através de estágio curricular obrigatório e atividades complementares dos cursos de graduação, mediante atuação de acadêmicos na soma de estágio supervisionado, no desenvolvimento de atividades, projetos e programas da Interveniente.
PRAZO: O presente instrumento terá vigência de 02 (dois) anos, a contar de 21/07/2025 a 20/07/2027, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos ou modificados, a qualquer tempo, mediante a concordância das partes, através de Termos Aditivos.
ASSINATURAS: Andrea Alves Ferreira Rocha, Walter Guedes da Silva

CAMPO GRANDE/MS, 21 de julho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 06/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidades nas propriedades urbanas relacionados no anexo único deste edital.
Pelo presente EDITAL, ficam os respectivos proprietários intimados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas ou para apresentar Defesa junto a Supervisões de Atendimento, sito à Rua Marechal Rondon, 2655 – Centro – Central de Atendimento ao Cidadão.

Tabela de Infrações e Multas:

A)Art. 18, §1º, I da Lei 2909/1992 e Art. 5º, da Lei 3670/1999.	“Calçada em desacordo com a legislação e as normas técnicas de acessibilidade” (Art. 161, anexo II da Lei 2909/1992). Multa: R\$ 32,19 por metro de testada.
B)Art. 18, §1º, II da Lei 2909/1992 e Art. 5º, da Lei 3670/1999.	“Calçada em mau estado de conservação” (Art. 161, anexo II da Lei 2909/1992). Multa: R\$ 32,19 por metro de testada.
C)Art. 18 C/C Art. 24, da Lei 2909/1992 e Art. 5º, da Lei 3670/1999.	“Ausência de Calçada” (Art. 161, anexo II da Lei 2909/1992). Multa: R\$ 30,92 por metro de testada.
D)Art. 12, da Lei 2909/1992.	“É proibido o depósito de quaisquer materiais, inclusive de construção, nas vias públicas” (Art. 161, anexo II da Lei 2909/1992). Multa: R\$ 1.545,75.

Campo Grande - MS, 16 de julho de 2025

Arqª Maiara Teixeira de Moraes
Gerente de Conclusão de Obras
SEMADES

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 06/2025

Proprietário	Parcelamento	Qd.	Lt.	Notif. nº.	Inf
Douglas Delmondes Dantas e Adenir Dias Peixoto Dantas	Jardim Tijuca II	39	20	537399	A
Edgar Baetz Leão	Jardim Ima	13	05	537533	A
Enir Loureiro Viana	Vila Vilaboas	23	14	537639	A
Espólio de Aloina de Oliveira Soares	Vila Planalto	10	05	537370	A
Espólio de Paulo Roberto Hans	Vila Planalto	10	03	538333	A
Luiz Massanobu Hisano	Vila São Vicente	03	15	536724	A
Jackson Schorn	Clube Campestre Ypê	08	12	536938	A
Jose Costa Mimoso	Jardim Roselandia	01	14	537956	A
Laudemira da Rosa Ferreira Silva	Vila São Manoel	10	7B	538290	A
Maria Lucia Rezende da Rosa	Bairro Cascudo	73	A	536944	A
Milton Celestino Teixeira	Jardim Jacy	48	01	537080	A
M.S. de Carvalho Representações Ltda	Bairro Santa Luzia	21	19	537252	A

Paulo Roberto Barros da Costa, Erika Karla Barros da Costa, Ricardo Tadeu Barros da Costa, Cibele Regina Barros da Costa, Jose Lecio Barros da Costa, Maria Luiza Barros da Costa Souza e Bianka Karina Barros da Costa	Vila Santo André	10	2A	537447	A
Samuel Delmondes dos Santos	Residencial Ana Maria do Couto	13	13	538348	A
Silvano Armando Mendes	Vila Nasser 2ª Secção	14	06	537211	A
Ronie Celio Soares e Marcia Maria Guerra Soares	Jardim Alto São Francisco	02	06	537190	A
Tatuto Iwasaki	Vila Esplanada 1ª Secção	06	18B	537634	A
Thiago Simões Sperini	Vila Soares Segunda Secção	07	30	538332	A
Vinicius dos Santos Leite	Jardim Tijuca	03	04	537381	A
Vitor Davanco Nogueira	Jardim Otacília	05	15	537208	A
Yara Alves Ribeiro Tiviroli e Djair Aparecido Tiviroli	Bairro Santo Antônio	40	17	537544	A
Natanael Ferreira Leite	Jardim Tijuca	67	01	537404	B
Ana Paula Ávila Machado	Conjunto Residencial Nova Bahia	03	02	534270	C
Ana Paula Ávila Machado	Conjunto Residencial Nova Bahia	03	02	534269	D

CERTIDÃO DE CONFORMIDADE PARA EMPREENDIMENTOS DE POSTOS DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS E REVENDA DE COMBÚSTIVEIS Nº06/2025

REQUERENTE: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25945/2025-48

ABERTURA: 03/04/2025

ATIVIDADE: Comércio Varejista de Combustível (Posto de Abastecimento de Veículos).

LOCALIDADE: Lote 01, com frente para Avenida Calógeras esquina com a Avenida das Bandeiras, Bairro Carvalho, Parcelamento Vila Oliveira.

ANÁLISE: POSSUI USO CONFORME a categoria de uso V9 para Av. Calógeras e para a Av. das Bandeiras.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 5740040016

EMIÇÃO: 24 de julho de 2025.

VALIDADE: 90 (Noventa) dias a partir da emissão

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2025.

ARQTª JULIANA SILVA DE CARVALHO
Gerente de Análise e Aprovação Urbanística
SEMADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL N. 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CADASTRO DE MÉDICOS TEMPORARIOS PMCG/SESAU Nº 2/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Cadastro de Médicos Temporários, conforme disposto no Decreto n. 12.228, de 18 de novembro de 2013 e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal-**DCDP n. 02/2021**, referenciada no Parecer n. **99/2022/SEFIN**, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, a fim de atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, objetivando preservar e assegurar a prestação dos serviços públicos essenciais à população, para se apresentarem na Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde - SGTS, desta Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Bahia, n. 280 - Centro, nesta Capital, para providências relativas ao início das atividades laborais, **em conformidade com o cronograma abaixo estipulado, observando data e horário estabelecidos**. Em caso de comparecimento em período noturno ou aos finais de semana, a entrada na Secretaria será pelo estacionamento localizado na Rua Rio Grande do Sul, n. 509.

No caso em que o candidato não possa comparecer no período definido, o mesmo deverá entrar em contato com a Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde por meio dos telefones: 2020-1662/1663 para reagendamento e demais orientações. Para dúvidas quanto ao processo de convocação, entrar em contato com a Divisão de Medicina por meio do telefone funcional: (67) 2020-1674 (WhatsApp).

MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - 40 HORAS/SEMANAIS

Inscrições deferidas	Data	Horário
RENATO RODRIGUES LEITE E CAMPOS	28/07/2025	13:30 às 16:00

MÉDICO AMBULATORIAL - 40 HORAS/SEMANAIS

Inscrições deferidas	Data	Horário
TÁLYTA FREITAS PESSOA	28/07/2025	13:30 às 16:00
LUIS ALBERTO SALINAS PADILLA		
AMANDA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA		
PAOLLA ABRUCEZE GONCALVES SBARDELOTE		
FERNANDO HENRIQUE CARDOSO FERREIRA		

ANA CLAUDIA DA SILVA CUNHA PINHEIRO	29/07/2025	07:30 às 10:30
VINICIUS DE LIMA DA LUZ		
JAMILI NAMARA FREITAS DE MELO		
MARIANA CASTRO OLIVEIRA		
DÉBORA MAGALHÃES DE SOUZA CALMON		

MÉDICO PSQUIATRA - 24 HORAS/SEMANAIS

Inscrições deferidas	Data	Horário
MAURO SERGIO PINTO	29/07/2025	07:30 às 10:30

MÉDICO CLÍNICO GERAL - 24 HORAS/SEMANAIS

Inscrições deferidas	Data	Horário
NADIA MOREIRA SALUM	30/07/2025	07:30 às 10:30
DAANA CAROLINA HAZIME HOLOSBACK FERNANDES		
GIOVANA SAMPAIO VARGAS		
HÉRCULES KORNDORFER MAYMONE		
LUCAS SILVEIRA DO NASCIMENTO		
ISABELA FURLAN LATINE	30/07/2025	13:30 às 16:00
RANDOLPH MIGUEL MACHADO SALAZAR		
EDUARDO PIZZO D AVILA		
IGOR CARVALHO		
PIER CAMILLE OBEID		
LIOMAR JACOB GHENO JUNIOR	30/07/2025	07:30 às 10:30
CAMILE COMINETI		
GABRIELE VEIGA DE MICO		
JESSICA THAYNNA RESENDE FIGUEIREDO		
ANA LUISA LUCAS CORREA		
PAULO HENRIQUE BERGO DOMINGUES	30/07/2025	13:30 às 16:00
ANA CAROLINA DAMÁZIO DE MENESES		
THIAGO MONTEIRO COSTA		
BRUNO NOGUEIRA DE OLIVEIRA		
RODRIGO IBAÑEZ TIAGO		
LOUIZE FRANCI MENDONÇA		
CAROLINE CUNICO DE OLIVEIRA HESSMANN NASSER		

MÉDICO CLÍNICO GERAL - 24 HORAS/SEMANAIS - RETORNO DE LICENÇA

Inscrições deferidas	Data	Horário
FERNANDA DURÃES NUNES CARDEAL	26/07/2025	07:30 às 10:30
MARIA CAROLINA OLIVEIRA DO AMARAL CAMARGO	31/07/2025	07:30 às 10:30
MARINA RUBINI SCHLUCHTING	01/08/2025	07:30 às 10:30
LARISSA NAVARRO AKIYOSHI	06/08/2025	07:30 às 10:30
JOANA SARTORE PAGLIOSA	18/08/2025	07:30 às 10:30

MÉDICO AMBULATORIAL - 40 HORAS/SEMANAIS - RETORNO DE LICENÇA

Inscrições deferidas	Data	Horário
LARA AMÉLIA FERREIRA SANTOS	18/08/2025	07:30 às 10:30

OBSERVAÇÕES:

I) Após a convocação, o candidato deverá:

a) Apresentar as seguintes declarações e formulários devidamente preenchidos com caneta esferográfica (azul ou preta), disponíveis em <http://apl04.pmcg.ms.gov.br/pssweb/editais.zul>

- Declaração de Acúmulo ou não de Emprego ou Cargo Público;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Ficha Limpa;
- Ficha de Dados Pessoais;
- Autodeclaração de Tipagem Sanguínea e Raça ou Cor.

b) Realizar Inspeção Médica (Boletim de Inspeção Médica - BIM, emitido pela SESAU no ato da apresentação do candidato);

c) Entregar 01 (uma) foto 3 x 4;

d) Apresentar os originais com as respectivas fotocópias legíveis dos documentos a seguir relacionados (estes documentos deverão estar atualizados):

1) Registro Geral de Identificação (RG), com a data de expedição legível. Nenhum outro documento substitui o Registro Geral;

2) InSCRIÇÃO Cadastro de Pessoa Física - CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, com situação REGULAR, retirada da Internet, disponível em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>. Caso o CPF esteja com problemas, dirigir-se à Receita Federal para saná-los;

3) Documento ou extrato do PIS/PASEP, emitido pelo Banco do Brasil ou pela Caixa Econômica Federal;

4) Título de eleitor (constando a observação “identificação biométrica”, nos casos em que o cadastro biométrico seja obrigatório);

5) Diploma de Graduação (com carimbo do Conselho Regional de Medicina - CRM). Na ausência deste por retenção no Conselho, serão aceitas temporariamente: Declaração emitida pelo CRM/MS com cópia do Diploma anexada e Certidão emitida pela Instituição de Ensino referente à conclusão do Curso de Medicina;

6) Curriculum Vitae, acompanhado dos certificados de cursos de qualificação profissional declarados pelo candidato no ato da inscrição;

7) Carteira Médica Profissional (na ausência desta por retenção no Conselho, será aceita, temporariamente, Declaração emitida pelo CRM/MS);

8) Cédula de Identidade Médica do Estado de MS ou Visto Provisório (com posterior apresentação da Inscrição por Transferência);

9) Comprovante de Quitação Eleitoral (votação do 1º e 2º turnos referente a última eleição) ou Certidão de Quitação Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral (podendo ser emitida pelo site). SITE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral>

10) Comprovante de residência atualizado;

11) Certidão de nascimento ou de casamento ou, ainda, de casamento com averbação, quando divorciado (todos os documentos pessoais deverão estar alterados de acordo com a certidão);

12) Comprovante de Especialização, de acordo com a área de atuação, devidamente registrado junto ao CRM/MS. Candidatos inscritos para o cargo de Médico Residente - 12 horas/semanais deverão apresentar Declaração de Residência Médica atualizada.

13) Candidatos inscritos para o cargo de Médico Intervencionista SAMU - 12 horas/semanais deverão apresentar como pré-requisito para investidura no cargo, comprovação das seguintes Especialidades: Cirurgia Geral, Clínica Médica e/ou Medicina de Urgência e Emergência, por meio da apresentação do RQE.

14) Candidatos inscritos como Médicos de Família e Comunidade deverão apresentar como pré-requisito para investidura no cargo o Registro de Qualificação de Especialidade ou documento expedido pela Coordenação de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade que comprove sua investidura na especialidade até a data máxima de 31 de julho de 2023.

15) Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidato do sexo masculino (Seleção Especial Médico das Forças Armadas - Junta do Serviço Militar ou Carta Patente - 2º Tenente). Atendimento via WhatsApp: (67) 99263-4571 (Silvia).

16) Certidão de nascimento dos filhos dependentes, quando houver;

17) Carteira de trabalho - CTPS com cópia das folhas em que constem a foto, a qualificação civil e a página do Contrato de Trabalho (1º emprego). Caso não tenha registros na carteira o candidato deve apresentar cópia da primeira página de contratos em branco;

18) Comprovante de situação fiscal junto ao CRM/MS (podendo ser emitido pelo site); SITE: http://crmms.org.br/index.php?option=com_certidoes_pf

19) Comprovante de Conta Salário emitido pelo Banco Bradesco (Agência 05247 - Paço Municipal). Termo de Autorização para Transferência de Recursos da Conta Bancária Bradesco para a Conta de Depósitos ou Conta de Pagamento Pré-Paga do Bradesco ou de Outros Bancos e Outras Avenças constando o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde;

20) Apresentar as 03 certidões do Poder Judiciário - Justiça Federal. Abrangência - Seção Judiciária e Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul:
- Certidão Judicial Cível;
- Certidão Judicial Criminal;
- Certidão Judicial para Fins Eleitorais.
Site: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao>;

21) Certidão Estadual Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> Opção: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial... / (Certidões de 1º Grau);

22) Certidão Estadual Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> Opção: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial.../ (Certidões de 1º Grau);

23) Certidão de Crime Eleitoral de Mato Grosso do Sul (podendo ser emitida pelo site). SITE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

24) Impressão da Consulta Qualificação Cadastral do E-social, emitida por meio do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, com a situação REGULAR, onde conste que os dados estão corretos. Caso haja alguma divergência, o candidato deverá regularizar conforme orientações constantes na própria declaração e realizar nova consulta emitindo impressão com situação regular;

II) Após a convocação, o candidato que possui vínculo ativo com a Secretaria Municipal de Saúde, deverá:

a) Apresentar as seguintes declarações e formulários, devidamente preenchidos com caneta esferográfica (azul ou preta), disponíveis em <http://apl04.pmcg.ms.gov.br:8080/pssweb/editais.zul>

- Declaração de Acúmulo ou não de Emprego ou Cargo Público;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Ficha Limpa;
- Ficha de Dados Pessoais;
- Autodeclaração de Tipagem Sanguínea e Raça ou Cor.

b) Realizar Inspeção Médica (Boletim de Inspeção Médica - BIM, emitido pela SESAU no ato da apresentação do candidato);

c) Apresentar os originais, com as respectivas fotocópias legíveis dos documentos a seguir relacionados (estes documentos deverão estar atualizados):

1) Registro Geral de Identificação (RG), com a data de expedição legível. Nenhum outro documento substitui o Registro Geral;

2) Curriculum Vitae, acompanhado dos certificados de cursos de qualificação profissional declarados pelo candidato no ato da inscrição;

3) Comprovante de Quitação Eleitoral (votação do 1º e 2º turnos referente a última eleição) ou Certidão de Quitação Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral (podendo ser emitida pelo site). SITE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

4) Comprovante de residência atualizado;

5) Comprovante de Especialização de acordo com a área de atuação, devidamente

registrado junto ao CRM/MS. Candidatos inscritos para o cargo de Médico Residente - 12 horas/semanais, deverão apresentar Declaração de Residência Médica, atualizada.

6) Candidatos inscritos para o cargo de Médico Intervencionista SAMU - 12 horas/semanais deverão apresentar como pré-requisito para investidura no cargo, comprovação das seguintes Especialidades: Cirurgia Geral, Clínica Médica e/ou Medicina de Urgência e Emergência, através da apresentação do RQE.

7) Candidatos inscritos como Médicos de Família e Comunidade deverão apresentar como pré-requisito para investidura no cargo o Registro de Qualificação de Especialidade ou documento expedido pela Coordenação de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade que comprove sua investidura na especialidade até a data máxima de 23 de julho de 2023.

8) Comprovante de situação fiscal junto ao CRM/MS (podendo ser emitido pelo site); SITE: http://crmms.org.br/index.php?option=com_certidoes_pf

9) Apresentar as 03 certidões do Poder Judiciário - Justiça Federal. Abrangência - Seção Judiciária e Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul:
- Certidão Judicial Cível;
- Certidão Judicial Criminal;
- Certidão Judicial para Fins Eleitorais.
Site: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao>;

10) Certidão Estadual Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: [https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/Opção](https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/Opcao): Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial... / (Certidões de 1º Grau);

11) Certidão Estadual Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: [https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/Opção](https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/Opcao): Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial.../ (Certidões de 1º Grau);

12) Certidão de Crime Eleitoral de Mato Grosso do Sul (podendo ser emitido pelo site). SITE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

13) Comprovante de Conta Salário emitido pelo Banco Bradesco (Agência 05247 - Paço Municipal). Termo de Autorização para Transferência de Recursos da Conta Bancária Bradesco para a Conta de Depósitos ou Conta de Pagamento Pré-Paga do Bradesco ou de Outros Bancos e Outras Avenças constando o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde;

14) Impressão da Consulta Qualificação Cadastral do E-social, emitida por meio do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, com a situação REGULAR, onde conste que os dados estão corretos. Caso haja alguma divergência, o candidato deverá regularizar conforme orientações constantes na própria declaração e realizar nova consulta emitindo impressão com situação regular;

d) Caso haja pendência ou haja a necessidade de alteração de algum documento na pasta funcional do servidor, ou por solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, será necessária a apresentação do documento pendente para fins de regularização funcional.

III) Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.

IV) Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

V) Será ANULADA a convocação do candidato que não apresentar TODA a documentação exigida nos itens supracitados, bem como estiver em desacordo com o disposto nos artigos 4º e 8º, do decreto n. 12.228, de 18 de novembro de 2013.

VI) O preenchimento das vagas será coordenado pela Divisão de Medicina - DIMED, na Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Bahia, n. 280 - Centro, no horário das 08:00h às 10:30h/ 13h às 16:30h, observando-se a área de atuação do candidato selecionado;

VII) O candidato convocado terá o prazo de **02 (dois) dias úteis** a contar da data de comparecimento para se apresentar na Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde com toda a documentação supracitada.

VIII) O não comparecimento no prazo estabelecido implicará em desistência da convocação, devendo o candidato realizar nova inscrição no Cadastro de Médicos Temporários, caso tenha interesse em ser convocado novamente.

CAMPO GRANDE - MS, 25 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

EDITAL n. 57/2025, de 21 de julho de 2025.

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), torna público e convida a todos os interessados para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que apresentará e discutirá o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento multirresidencial com 102 unidades habitacionais e 1 unidade comercial – EVO - Evolução Urbana Ltda., localizado no lote 8A da Quadra 7, com frente para a Rua Amazonas, entre a Rua Espírito Santo e a Rua Paraíba, Bairro Cruzeiro - Processo Administrativo n. 43.286/2025-95.

Data: 4 de setembro de 2025 (quinta-feira)

Horário: 18 horas

Local: Auditório Engenheiro Nilo Javari Barém - Planurb - Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista

Haverá transmissão simultânea pela plataforma de vídeo YouTube: www.youtube.com/@educacaoambientalplanurbcg9987

Os documentos a serem discutidos na Audiência Pública estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 21 de julho de 2025.

Mariana Massud Corrêa de Souza Arruda
Diretora-Executiva da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

EDITAL n. 58/2025, de 21 de julho de 2025.

CONTRIBUIÇÕES DA POPULAÇÃO PARA O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV), REFERENTE AO EMPREENDIMENTO MULTIRRESIDENCIAL COM 102 UNIDADES HABITACIONAIS E 1 UNIDADE COMERCIAL – EVO - EVOLUÇÃO URBANA LTDA., LOCALIZADO NO LOTE 8A DA QUADRA 7, COM FRENTE PARA A RUA AMAZONAS, ENTRE A RUA ESPÍRITO SANTO E A RUA PARAÍBA, BAIRRO CRUZEIRO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 43.286/2025-95
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), comunica aos interessados que receberá contribuições/sugestões da população para o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento multirresidencial com 102 unidades habitacionais e 1 unidade comercial – EVO - Evolução Urbana Ltda., localizado no lote 8A da Quadra 7, com frente para a Rua Amazonas, entre a Rua Espírito Santo e a Rua Paraíba, Bairro Cruzeiro - Processo Administrativo n. 43.286/2025-95, no período de 24 de julho a 13 de agosto de 2025.

As contribuições deverão ser protocoladas na Planurb (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) ou encaminhadas para o e-mail sugestaoeiv@planurb.campogrande.ms.gov.br.

Os documentos estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 21 de julho de 2025.

Mariana Massud Corrêa de Souza Arruda
Diretora-Executiva da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

DECISÃO NO PROCESSO REGULATÓRIO N. 21344/2025-66 ACOLHENDO O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DA AGEREG E DANDO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR HENRIQUE FLAVIO DA SILVA SOUZA PARA EXCLUIR A MULTA APLICADA PELA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS GUARIROBA

DISPOSITIVO

Diante do exposto, conheço do Recurso Administrativo interposto pelo USUÁRIO e no mérito dou PROVIMENTO, reformando a decisão da Concessionária que aplicou sanção por irregularidade ao USUÁRIO HENRIQUE FLAVIO DA SILVA SOUZA, vez que:

- a) A Concessionária não comprovou que a irregularidade no hidrômetro foi praticada pelo USUÁRIO;
- b) O dano pode ter ocorrido por ação de terceiros por estar na área externa do imóvel;
- c) Não houve diferença de consumo a demonstrar que o USUÁRIO se beneficiou ou mesmo que a Concessionária experimentou qualquer prejuízo;
- d) A Concessionária Águas Guariroba não se desincumbiu de seu ônus probatório.

Determino, portanto, a exclusão da cobrança da multa realizada, no valor total de R\$ 982,16 (novecentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

Campo Grande – MS, 17 de julho 2025.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos – AGEREG

DECISÃO NO PROCESSO REGULATÓRIO N. 24278/2025-40 ACOLHENDO O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DA AGEREG E DANDO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR MARCIO JAMIL HADDAD YACHOUCH PARA EXCLUIR A MULTA APLICADA PELA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS GUARIROBA

DISPOSITIVO

Diante do exposto, conheço do Recurso Administrativo interposto pelo USUÁRIO e no mérito dou PROVIMENTO, reformando a decisão da Concessionária que aplicou sanção por irregularidade ao USUÁRIO MARCIO JAMILL HADDAD YACHOUH, vez que:

- a) A Concessionária não comprovou que a irregularidade no hidrômetro foi praticada pelo USUÁRIO;
- b) O dano pode ter ocorrido por ação de terceiros por estar na área externa do imóvel;
- c) Não houve diferença de consumo a demonstrar que o USUÁRIO se beneficiou ou mesmo que a Concessionária experimentou qualquer prejuízo;
- d) A Concessionária Águas Guariroba não se desincumbiu de seu ônus probatório.

Determino, portanto, a exclusão da cobrança da multa realizada, no valor total de R\$ 982,16 (novecentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

Campo Grande – MS, 10 de julho 2025.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos – AGEREG

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL N. 15/2025 – DIVULGAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE PONTO DE ESTACIONAMENTO DE PERMISSIONÁRIOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – TÁXI CONVENCIONAL.

1. JUSTIFICATIVA

1.1 A Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN, por seu Diretor Presidente Paulo da Silva, no uso de suas atribuições legais, considerando a manifestação de interesse dos permissionários de transporte individual de passageiros – Táxi Convencional, que solicitaram a transferência de ponto de estacionamento, que através de processo específico atenderam todas as exigências previstas na Portaria AGETRAN n. 07/2018, resolve tornar pública as respectivas transferências aprovadas.

2. OBJETO

2.1 Constitui objeto deste, de forma a complementar o procedimento previsto na Portaria AGETRAN N. 07, de 27 de novembro de 2018, após ter dado publicidade às propostas, conforme Edital n. 12/2025, de 02 de julho de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.979, do dia 07 de julho de 2025, na ausência de manifestações contrárias dentro do prazo estabelecido, divulgar a realização das transferências, com base nas seguintes informações:

NOME DO PROPONENTE	PROCESSO	PONTO DE ORIGEM (Nº)	PONTO DE DESTINO (Nº)
ANDERSON RAFAEL BARBOSA	32381/2025-52	69	81

3. DA EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA E AS EXIGÊNCIAS PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO NOVO PONTO

3.1 Fica instituído o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital para os permissionários apresentarem o veículo para vistoria na sede da Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN, sito à Av. Gury Marques, 2395 - Bairro Universitário, Campo Grande – MS, das 8h às 11h, ou das 13h às 16h, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, devendo o veículo e os demais itens de identificação estarem devidamente caracterizados com as informações do novo ponto de atuação do permissionário.

3.2 No período que antecede a vistoria, o permissionário poderá continuar exercendo suas atividades no ponto de origem, e somente poderá exercer suas atividades no novo ponto após ter seu veículo aprovado em vistoria, conforme laudo específico.

3.3 O permissionário poderá solicitar dilação do prazo para vistoria por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis, após esse prazo o permissionário ficará terminantemente proibido de exercer a atividade até a devida regularização do veículo e atualização cadastral.

3.4 A emissão do laudo de vistoria, será complementado com a emissão da certidão de transferência, que tem caráter definitivo, pela qual o permissionário será vinculado ao respectivo ponto de destino.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2025.

PAULO DA SILVA
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito

EXTRATO DO CONTRATO N. 04/2025/AGETRAN, DE 23 DE JULHO DE 2025.
PARTES: Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN e a empresa NATELA PRODUÇÕES LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem fundamento legal pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025, ocorrido no processo administrativo nº 13724/2025-80, cujo procedimento foi homologado em 26/09/2024 pela Prefeita Municipal.
DO OBJETO: Constitui objeto a contratação de grupo teatral para o desenvolvimento e apresentação de peças educativas para o trânsito.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses contatos da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DO VALOR: O valor da presente contratação é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0246F; Gestor-Setor: 0260300800; Fonte de Recurso: 82- Multas de Trânsito; Programa de Trabalho: 1.752.000.000.26.782.10.4014; Elemento de Despesa: 33903905;
ASSINATURAS: PAULO DA SILVA E LIZANDRA DIAS MORAES.

ATOS DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.989, DE 25 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora MARINES ADIERS ALVES PEREIRA, matrícula n. 376967/03, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 796 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 24674/2025-66):

a) 713 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, nos períodos de:

- 1) 149 dias, no período de 11/2/2004 a 8/7/2004;
- 2) 150 dias, no período de 26/7/2004 a 22/12/2004;

- 3) 145 dias, no período de 25/7/2005 a 16/12/2005;
- 4) 96 dias, no período de 9/2/2006 a 15/5/2006;
- 5) 121 dias, no período de 21/8/2006 a 19/12/2006;
- 6) 5 dias, no período de 26/10/2007 a 30/10/2007;
- 7) 40 dias, no período de 19/3/2008 a 27/4/2008;
- 8) 7 dias, no período de 26/7/2008 a 3/7/2008.
- b) 83 dias, prestados ao Município de Campo Grande, como Professor, no período de 17/4/2005 a 8/7/2005.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.991, DE 25 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora OLGA ESTEFFANY PEREIRA SILVA, matrícula n. 406451/01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe “B”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, por 2 (dois) anos, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 3732/2025-18).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.992, DE 25 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora JACKELINE SILVA ALMEIDA, matrícula n. 432529/02, ocupante do cargo de Assistente de Educação Infantil, Referência CTR104, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 6026/2024-47).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.993, DE 25 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora CLAUDEMICE DA SILVA SCHEER, matrícula n. 232041/07, ocupante do cargo de Assistente Educacional Inclusivo, Referência CTR118, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 17709/2025-19).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.994, DE 25 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora GISELE SILVA NEVES AMORIM, matrículas n. 356883/01 e n. 356883/08, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, por 2 (dois) anos, em prorrogação, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, a contar de 5 de maio de 2025, para fim de regularização funcional (Processo n. 13944/2025-11).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO de 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.995, DE 25 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor DOUGLAS PARIZOTTO RAIMUNDO DA SILVA, matrícula n. 387600/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 25 de janeiro de 2020, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0819220-96.2023.8.12.0110 (Processo n. 5215/2024-01).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.996, DE 25 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor DOUGLAS PARIZOTTO RAIMUNDO DA SILVA, matrícula n. 387600/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para a Classe “E”, a contar de 25 de janeiro de 2022, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0819220-96.2023.8.12.0110 (Processo n. 5215/2024-01).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.997, DE 25 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor ISABEL GARCIA DE FREITAS, matrícula n. 387262/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 2 de janeiro de 2020, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0816015-93.2022.8.12.0110 (Processo n. 30798/2025-81).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.998, DE 25 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor ISABEL GARCIA DE FREITAS, matrícula n. 387262/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0816015-93.2022.8.12.0110 (Processo n. 30798/2025-81).

CLASSE	A CONTAR
D	31 de janeiro de 2020
E	31 de janeiro de 2022

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.999, DE 25 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor NEIAL ELIAS MELLO DE REZENDE, matrícula n. 387341/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 2 de janeiro de 2020, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0816015-93.2022.8.12.0110 (Processo n. 30798/2025-81).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 2.000, DE 25 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor NEIAL ELIAS MELLO DE REZENDE, matrícula n. 387341/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0816015-93.2022.8.12.0110 (Processo n. 30798/2025-81).

CLASSE	A CONTAR
D	31 de janeiro de 2020
E	31 de janeiro de 2022

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 2.001, DE 25 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora LUCIENE BARBOSA, matrícula n. 382527/20, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Classe Especial, Referência GMC-E, Classe “C”, lotada na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 4 de maio de 2022, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0827139-39.2023.8.12.0110 (Processo n. 1024/2024-61).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 2.002, DE 25 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora LUCIENE BARBOSA, matrícula n. 382527/20, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Classe Especial, Referência GMC-E, Classe “C”, lotada na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para a Classe “D”, a contar de 4 de maio de 2021, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0827139-39.2023.8.12.0110 (Processo n. 1024/2024-61).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 2.003, DE 25 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor EWERTON MAGNO MARTINS DA COSTA, matrícula n. 392245/01, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, Referência 12, Classe “C”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 6 de novembro de 2023, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0813523-60.2024.8.12.0110 (Processo n. 3772/2025-60).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 2.004, DE 25 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor RICARDO LELIS FERREIRA, matrícula n. 392909/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Classe Especial, Referência GMC-E, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para a Classe “D”, a contar de 28 de junho de 2021, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0810095-07.2023.8.12.0110 (Processo n. 8032/2024-39).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 2.005, DE 25 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor VAGNER NOGUEIRA FERNANDES, matrícula n. 416678/01, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, Referência II, Classe “A”, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, para a Classe “B”, a contar de 6 de outubro de 2024, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0800951-72.2024.8.12.0110 (Processo n. 8157/2025-40).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 2.006, DE 25 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 20496/2025-02, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora PATRÍCIA DE ALMEIDA CRISTALDO, matrícula n. 379104/02, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 21 de julho de 2025, para fim de aposentadoria (Processo n. 20496/2025-02).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 2.007, DE 25 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 25859/2025-98, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor PETAR VASSILEV KRASTANOV, matrícula n. 400481/02, ocupante do cargo de Profissional de Música, Referência Terceira Classe, Classe “C”, lotado na Secretaria Executiva da Cultura, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 18 de outubro de 2019, para fim de aposentadoria (Processo n. 25859/2025-98).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 2.008, DE 25 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional de aperfeiçoamento profissional à servidora ALINE KLEIN GUEDES, matrícula n. 422010/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência 17, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de 5%, calculados sobre o valor do vencimento-base do cargo efetivo, a contar de 8 de março de 2022, com fulcro no art. 9º, da Lei n. 3.179, de 14 de julho de 1995, observado o art. 81, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0803757-80.2024.8.12.0110 (Processo n. 26692/2025-82).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Revisão de Pagamento.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
410752/01	João Irineu Guimarães de Souza	Professor	SEMED

PROCESSO: 16689/2025-51.

DECISÃO: Indefiro o pedido, conforme Parecer ASJUR/SEMADI n. 531/2025.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Gratificação de Difícil Acesso.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
435336/02	Mireli Sampaio da Silva	Auxiliar Administrativo e Financeiro	SEMED

PROCESSO: 8390/2025-22.

DECISÃO: Indefiro o pedido, conforme Parecer ASJUR/SEMADI n. 523/2025.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 710/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 984/2025-95.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Motorista de Veículos Pesados

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
435161/02	Junior Toshio Higa Gusiken	2/6/2025
436333/01	Marcos Soares Correia	2/6/2025

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 726/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 984/2025-95.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Odontólogo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
436440/01	Nathanna Meireles Cordeiro	4/6/2025

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Na Resolução “PE” SEGES n. 1.504, de 17 de junho de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.965, de 23 de junho de 2025, que concedeu promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor WANDERSON OLIVEIRA SANTANA, matrícula n. 387623/01, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 4817/2024-32):

ONDE CONSTOU:

CLASSE	A CONTAR
D	31 de janeiro de 2020
E	25 de dezembro de 2022

PASSE A CONSTAR:

CLASSE	A CONTAR
D	31 de janeiro de 2020
E	25 de janeiro de 2022

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto “PE” n. 1.122, de 4 de fevereiro de 2021, republicado no DIOGRANDE n. 6.198, de 8 de fevereiro de 2021, na parte referente ao enquadramento do servidor DOUGLAS PARIZOTTO RAIMUNDO DA SILVA, matrícula n. 387600/01, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0819220-96.2023.8.12.0110 (Processo n. 5215/2024-01):

ONDE CONSTOU: “..., com efeito a partir da data de publicação...”

PASSE A CONSTAR: “..., com efeito a contar de 31 de janeiro de 2020...”

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto “PE” n. 239, de 7 de fevereiro de 2022, publicado no DIOGRANDE n. 6.542, de 7 de fevereiro de 2022, na parte referente ao enquadramento de LUCIENE BARBOSA, matrícula n. 382527/20, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0827139-39.2023.8.12.0110 (Processo n. 1024/2024-61):

ONDE CONSTOU: “..., com efeito a contar do dia 1º de fevereiro de 2022...”

PASSE A CONSTAR: “..., com efeito a contar de 31 de janeiro de 2020...”

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto “PE” n. 1.122, de 4 de fevereiro de 2021, republicado no DIOGRANDE n. 6.198, de 8 de fevereiro de 2021, na parte referente ao enquadramento da servidora NELIS VIEIRA RIBEIRO, matrícula n. 387535/01, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0818366-68.2024.8.12.0110 (Processo n. 3310/2024-61):

ONDE CONSTOU: “..., com efeito a partir da data de publicação...”

PASSE A CONSTAR: “..., com efeito a contar de 31 de janeiro de 2020...”

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO “PE” PGM n. 54, DE 25 DE JULHO DE 2025.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso II, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados conforme quadro abaixo para o envio de remessa de dados do sistema e-Sfinge, das Unidades Gestoras: Fundo Municipal de Honorários, com efeito a partir da data da publicação.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	MÓDULO
Bárbarah Marques Breve	413107	Gerente Administrativa e Financeiro	Atos Jurídicos
Jonatas Elias Dutra Salomão	410703	Encarregado Governamental	Execução Orçamentária
Adriana Teruya Maekawa	391787	Responsável Contábil	Registros Contábeis

CAMPO GRANDE - MS, 25 DE JULHO DE 2025.

MARCELINO PEREIRA DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município em exercício

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO “PE” CGM N. 49, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O **CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR o servidor relacionado no quadro abaixo, para conduzir veículos oficiais da Controladoria-Geral do Município, observando o disposto nos artigos 15 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, com efeito a partir da data de publicação.

Matrícula	Nome	HABILITAÇÃO	
		Número	Validade
436890/01	Gustavo Velasquez dos Santos	XXXXXXXXX383	30/01/2026

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

Elton Dione de Souza
Controlador-Geral do Município

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 228, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 251, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

PRORROGAR por mais 30 dias, a contar da data de publicação, para a comissão do Processo de Sindicância Administrativa, designada através Resolução “PE” SESDES

n. 160, de 5 de junho de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.952, de 6 de junho de 2025, para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos referente ao processo n. 37549/2025-18.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 229, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 251, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

PRORROGAR por mais 30 dias, a contar da data de publicação, para a comissão do Processo de Sindicância Administrativa, designada através Resolução “PE” SESDES n. 159, de 5 de junho de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.952, de 6 de junho de 2025, para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos referente ao processo n. 37578/2025-16.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 230, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 251, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

PRORROGAR por mais 30 dias, a contar da data de publicação, para a comissão do Processo de Sindicância Administrativa, designada através Resolução “PE” SESDES n. 162, de 5 de junho de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.952, de 6 de junho de 2025, para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos referente ao processo n. 37543/2025-31.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 231, DE 25 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 251, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

PRORROGAR por mais 30 dias, a contar da data de publicação, para a comissão do Processo de Sindicância Administrativa, designada através Resolução “PE” SESDES n. 164, de 5 de junho de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.954, de 9 de junho de 2025, para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos referente ao processo n. 37841/2025-40.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 232, DE 25 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições resolve:

SUSPENDER a partir da data de publicação, o prazo processual por tempo indeterminado para a comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Resolução “PE” SESDES n. 217, de 10 de julho de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.985, de 11 de julho de 2025, dos trabalhos referentes ao processo n. 44814/2025-97.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/001/2025 – SESDES

1.1. JUSTIFICATIVA

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, c/c art. 15, inciso V, e arts. 28 a 30, todos da Lei Complementar nº 358, de 19 de agosto de 2019, e com fundamento no art. 37 da Constituição Federal de 1988, na Lei Complementar nº 190, de 22 de dezembro de 2011, na Lei nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, na Lei Complementar nº 101/2007 (alterada pela LC nº 19/1998 e LC nº 201/2012), na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Lei nº 13.675, de 11 de julho de 2018, na Portaria MJSP nº 340, de 22 de junho de 2020, e na Portaria Interministerial nº 2.842, de 20 de setembro de 2010, torna pública a Conclusão e Encerramento do “1º CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO E DESPACHO – SINESP CAD 3.0”, aplicado pela Superintendência de Inteligência e Tecnologia Aplicada em Segurança Pública / Gerência de Tecnologia e Inovação em Segurança Pública.

2. DA CONCLUSÃO

2.1. O 1º CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO E DESPACHO - CAD 3.0, para capacitar servidores da SESDES que atuam nos Centros de Atendimento e Despacho, da Coordenadoria de Controle Operacional e Monitoramento Integrado, ocorreu nos dias 09, 10, 11, 12, 16, 23, 24, 25, 26 e 27 de julho de 2025, divididos em duas Turmas, atendendo o EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2025 – SESDES, publicado no Diário Oficial do Município de Campo Grande – MS, n. 7.951, de 5 de junho de 2025.

2.2. A carga horária constante na Grade Curricular totaliza 50 (Cinquenta) horas/ aulas, conforme grade curricular do curso prevista no conteúdo programático - **subitem 4.2.** do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2025 – SESDES, sendo este coordenado pelo Guarda Civil Metropolitano, Gerente Luciano dos Santos Martins da Gerência de Tecnologia e Inovação em Segurança Pública – SESDES.

2.3. O curso ministrado no formato presencial conteve matérias (imagens, vídeos, slides, infográficos, aplicativos) de atividades operacionais práticas de utilização do sistema CAD 3.0 a ser utilizado pela Guarda Civil Metropolitana de Campo Grande – MS, conforme malha republicada no **ANEXO I**, contendo Disciplinas, Instrutores e carga horária.

3. DO ENCERRAMENTO

3.1. Encerra-se o 1º CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO E DESPACHO - CAD 3.0 para Guardas Civis Metropolitanos de Campo Grande – MS.

3.2. Consta no **ANEXO II** a relação dos servidores concluintes, e no **ANEXO III** a relação dos servidores não concluintes da referida capacitação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/001/2025 – SESDES

DISCIPLINAS	INSTRUTORES	CARGA HORÁRIA
Legislação Aplicada	Wander Huiton Cavaleiro / Wesley Guterrez Nunes Silva	05 h/a
Fundamentos da Atividade de Atendimento e Despacho	Luciano dos Santos Martins / Daniel Vieira da Silva / Valdinei de Aguiar Cordeiro	02 h/a
Estrutura e Operacionalização do SINESP CAD 3.0	Luciano dos Santos Martins / Daniel Vieira da Silva / Hector Gewehr Reinheimer / Kleber de Arruda Soares Leite da Silva	08 h/a
Procedimentos Operacionais Padronizados	Luciano dos Santos Martins / Daniel Vieira da Silva	08 h/a
Técnicas de Atendimento ao Cidadão e Comunicação Eficaz	Luciano dos Santos Martins / Daniel Vieira da Silva / Anderson Francisco Fretes Ortigoza.	05 h/a
Técnicas de Despacho e Gerenciamento de Ocorrências	Luciano dos Santos Martins / Daniel Vieira da Silva / Lady Maria Canhete Contrera / Charles Cavalcante dos Santos	08 h/a
Simulações Práticas e Estudos de Caso	Luciano dos Santos Martins / Daniel Vieira da Silva / Hector Gewehr Reinheimer / Kleber de Arruda Soares Leite da Silva / Valdinei de Aguiar Cordeiro	05 h/a
Comunicação Operacional por Rádio	Luciano dos Santos Martins / Daniel Vieira da Silva	02 h/a
Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) Aplicada ao Atendimento e Despacho	Elias Evangelista Marques / Ricardo Aguiar Castelhana	05 h/a
Avaliação Final e Estudo Dirigido	Coordenação	02 h/a
CARGA HORARIA TOTAL		50 h/a

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/001/2025 – SESDES

CONCLUINTES		
ORD.	MATRÍCULA	SERVIDOR
1	383124/02	ABIMAEI GARCIA DA SILVA
2	426510/01	ABNNER FERREIRA BARBOSA
3	394135/01	ALEXANDRE XAVIER DOS SANTOS
4	315575/01	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
5	427423/01	ANTONIO MARCOS DA SILVA SACRAMENTO
6	427457/01	CAMILA TAIANA ALMEIDA BATISTA
7	427465/01	CESAR LUIS BARBOSA MACEDO
8	394130/01	CLEYTON DE AZEVEDO MEZA
9	387486/01	DANYLU FRANKLYN ROCHA SILVA
10	402391/02	DIEGO DA SILVA SOUZA
11	387493/01	DIEGO DOS REIS LARA
12	387153/01	DOUGLAS CHAVES FRIOZI
13	386123/01	DOUGLAS DIAS BRITO
14	425749/01	EMILIA BALAN FEITOZA
15	431678/01	ERICK LUAN PINHEIRO RIBEIRO
16	384630/02	FABIO ANTONIO CONCEICAO DE FREITAS
17	431685/01	FELIPE VASCONCELOS
18	425882/01	GERALDO DOS REIS CORREA
19	387174/01	GERSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
20	386013/01	GILSON DE SOUZA COELHO
21	394096/01	GUILHERME RIZALDI VENANCIO
22	404893/02	JOSIANE PEREIRA DE SOUZA
23	426525/01	JUSSARA DOS SANTOS KNIPPELBERG
24	427411/01	LEANDRO LOURENCO RODRIGUES
25	432934/01	LEONARDO DE CARVALHO DE SOUZA
26	387517/01	MAILSON GONÇALVES DOS SANTOS
27	387524/01	MARCELO ALMEIDA DE REZENDE
28	427512/01	MARCOS ANTONIO FERREIRA RAIBERT
29	390874/01	MARCOS DA SILVA
30	389916/01	MAURO SERGIO SANTOS ESCOBAR
31	425743/01	NADIELE JARA BENEVIDES
32	392937/01	ORIONTINO ALVES PONCIO FILHO
33	432936/01	RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS

34	387576/01	RAHYRAN GOMES CHAMA
35	387315/01	RICARDO DE SOUSA SANTINI
36	387358/01	ROMOLO FRANCO CALDAS
37	387381/01	RONALDO APARECIDO MIRANDA QUADRA
38	386137/01	SABINO RENATO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
39	394242/02	SAMUEL RODRIGUES FRANCO
40	387264/01	SOLON LELIS DE QUEIROZ NETO
41	387397/01	VANDERLEI VITOR DE SOUZA
42	387630/01	WAGNER ROBERTO DE LIMA PEREIRA QUEIROZ
43	427460/01	WESLEY PEREIRA DOS SANTOS
44	432941/01	WILK VELASQUES SOUZA

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/001/2025 – SESDES

NÃO CONCLUINTES		
ORD.	MATRÍCULA	SERVIDOR
1	387157/01	ALEXANDRE DE SOUZA PEDROSO
2	427409/01	JHONNATAN ARAUJO BORGES
3	425728/01	KELVYN RENAN BARBOZA ALVEZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO “PE” SISEP N. 86, DE 25 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto “PE” n. “PE” n. 608, de 17/02/2025 e Resolução Normativa SISEP n. 117, de 21/01/2025, resolve:

TORNAR SEM EFEITO A RESOLUÇÃO “PE” N. 70, REPUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.928, de 16/05/2025.

Campo Grande/MS, 25 de julho de 2025.

PAULO EDUARDO CANÇADO SOARES
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.080, DE 25 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR a servidora NAYARA LUIZA SOUZA E SILVA OLIVEIRA, matrícula n. 421026, FISCAL DE CONTRATO, e ANDREIA GRACIANO NUNES SOUZA, matrícula n. 381808, para substituir o fiscal, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do contrato n. 18786/2025-88, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, firmado com a Empresa C.L.R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR LTDA., referente ao pregão eletrônico n. 169/2023, ata de registro de preços n. 18/2024, cujo objeto é a aquisição de carga seca I, cabendo ao fiscal as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 25 DE JULHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.081, DE 25 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR, o servidor MAURO CABRAL, matrícula n. 382145, GESTOR DE CONTRATO, e JOÃO HENRIQUE PAES FIGUEIREDO, matrícula n. 426100, para substituir o gestor, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do contrato n. 18786/2025-88, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, firmado com a Empresa C.L.R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR LTDA., referente ao pregão eletrônico n. 169/2023, ata de registro de preços n. 18/2024, cujo objeto é aquisição de carga seca I, cabendo ao gestor as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 25 DE JULHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.082, DE 25 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR a servidora NAYARA LUIZA SOUZA E SILVA OLIVEIRA, matrícula n. 421026, FISCAL DE CONTRATO, e ANDREIA GRACIANO NUNES SOUZA, matrícula n. 381808, para substituir o fiscal, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do contrato n. 30732/2025-91, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota

de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, firmado com a Empresa C.L.R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR LTDA., referente ao pregão eletrônico n. 181/2024, ata de registro de preços n. 19/2025, cujo objeto é a aquisição de hortifrúts, cabendo ao fiscal as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 25 DE JULHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.083, DE 25 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR, o servidor MAURO CABRAL, matrícula n. 382145, GESTOR DE CONTRATO, e JOÃO HENRIQUE PAES FIGUEIREDO, matrícula n. 426100, para substituir o gestor, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do contrato n. 30732/2025-91, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, firmado com a Empresa C.L.R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR LTDA., referente ao pregão eletrônico n. 181/2024, ata de registro de preços n. 19/2025, cujo objeto é aquisição de hortifrúts, cabendo ao gestor as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 25 DE JULHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.084, DE 25 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR a servidora NAYARA LUIZA SOUZA E SILVA OLIVEIRA, matrícula n. 421026, FISCAL DE CONTRATO, e ANDREIA GRACIANO NUNES SOUZA, matrícula n. 381808, para substituir o fiscal, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do contrato n. 10966/2025-11, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, firmado com a Empresa RODRIGUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., referente ao pregão eletrônico n. 11/2024, ata de registro de preços n. 19/2024, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios – frios, cabendo ao fiscal as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 25 DE JULHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.085, DE 25 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR, o servidor, JOÃO HENRIQUE PAES FIGUEIREDO, matrícula n. 426100, GESTOR DE CONTRATO, e MAURO CABRAL, matrícula n. 382145, para substituir o gestor, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do processo administrativo n. 10966/2025-11, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, firmado com a Empresa RODRIGUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., referente ao pregão eletrônico n. 11/2024, ata de registro de preços n. 19/2024, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios – frios, cabendo ao gestor as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 25 DE JULHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.086, DE 25 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR a servidora NAYARA LUIZA SOUZA E SILVA OLIVEIRA, matrícula n. 421026, FISCAL DE CONTRATO, e ANDREIA GRACIANO NUNES SOUZA, matrícula n. 381808, para substituir o fiscal, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do contrato n. 21462/2025-27, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, firmado com a Empresa RODRIGUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., referente ao pregão eletrônico n. 183/2023, ata de registro de preços n. 104/2023, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios – carga seca II, cabendo ao fiscal as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 25 DE JULHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.087, DE 25 DE JULHO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR, o servidor, **JOÃO HENRIQUE PAES FIGUEIREDO**, matrícula n. 426100, **GESTOR DE CONTRATO**, e **MAURO CABRAL**, matrícula n. 382145, para substituir o gestor, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do processo administrativo n. 21462/2025-27, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **RODRIGUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, referente ao pregão eletrônico n. 183/2023, ata de registro de preços n. 104/2023, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios – carga seca II, cabendo ao gestor as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 25 DE JULHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação



RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2.023, DE 25 DE JULHO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora ALINE ZANQUETA GOMES, matrícula n. 416579/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 13A, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 9 de agosto de 2025, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 e do Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 037721/2025-31).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2.024, DE 25 DE JULHO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os integrantes da Comissão de Residência Médica – COREME da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande – MS, conforme Regimento Interno publicado pela Resolução SESAU n. 849, de 05 de novembro de 2024, DIOGRANDE n. 7.705, de 06 de novembro de 2024, com efeito a contar da data da publicação:

FUNÇÃO	MEMBRO	MATRÍCULA
Coordenador	TULIO TADEU MORAIS DIAS	413645
Vice-Coordenador	CYRO LEONARDO DE ALBUQUERQUE MENDES	416977
Supervisor PRMFC	MARCOS PAULO SILVA DO AMARAL	420029
Suplente Supervisor PRMFC	ANA BEATRIZ SILVA SABATEL	401729
Supervisor PRMP	EDSON SATOSHI MIYAZATO	413084
Suplente Supervisor PRMP	MONISE CRISTINE SOUZA PAULA	388692
Representante R1 PRMFC	MATHEUS BUDIB POLETO FREITAS MORO	RESIDENTE
Suplente Representante R1 PRMFC	LINCOLN ANDRADE SOUSA QUELHO	RESIDENTE
Representante R2 PRMFC	TULIO SANT ANNA ALVES	RESIDENTE
Suplente Representante R2 PRMFC	BRUNO DE LIMA	RESIDENTE
Representante R1 PRMP	LARISSA BORTOLOTTI DA SILVA	RESIDENTE
Representante R2 PRMP	PRISCILA RAMALHO DRUMMOND	RESIDENTE
Representante R3 PRMP	GABRIELA DESIREE TIAEN DOS SANTOS GILES	RESIDENTE
Representante da Direção da SESAU	MAURICIO AGAPITO ORTIZ OCARIZ	377710
Assessor Técnico	JACKLINY OTA DE SOUZA	406439
Suplente Assessor Técnico	MARIANA PALMEIRA MARTINEZ	419556

CAMPO GRANDE - MS, 25 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.025, DE 25 DE JULHO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248 da lei complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores MATHEUS YURI RIGHER, matrícula n. 417676, KEILA BARRETO ARAÚJO QUADROS, matrícula n. 252174 e GUSTAVO MIKIO ARAKI, matrícula n. 406828, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades constantes no processo n. 37.980/2025-46, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.026, DE 25 DE JULHO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248 da lei complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores MANOEL ROBERTO DOS SANTOS, matrícula n. 375237, BIANCA BARCELA VASCONCELOS, matrícula n. 419060 e LAUDICÉIA FERREIRA CAMARGO, matrícula n. 393215, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades constantes no processo n. 95.539/2022-17, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.027, DE 25 DE JULHO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248 da lei complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores MATHEUS YURI RIGHER, matrícula n. 417676, KEILA BARRETO ARAÚJO QUADROS, matrícula n. 252174 e GUSTAVO MIKIO ARAKI, matrícula n. 406828, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades constantes no processo n. 82.858/2024-16, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
392752/01	Jorge Henrique Lima dos Santos	Motorista de Veículos Pesados	SESAU

PROCESSO: 032298/2025-83

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 55/ 2025

Convocamos a servidora KARLA DE CARVALHO LOPES QUEIROZ, matrícula n. 379231/01, ocupante do cargo de Odontólogo, para comparecer na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, a fim de retirar o seu Perfil Profissiográfico Previdenciário.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde



AVISO DE LICITAÇÃO
(GRUPO: EXCLUSIVO ÀS ME/EPPS)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna pública a abertura da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 046/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018725/2025-11

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOME CARE EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 13/08/2025

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 13/08/2025
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/> consulta-licitacoes

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): 21D6C8735977E22C27E9D243BA024A19C10C46DD

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:

<https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2025/1/PE/46#top>
Campo Grande - MS, 25 de julho de 2025.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

WALDIRENE MIÉ KOHATA FRANÇA
Pregoeira

ÓRGÃOS COLEGIADOS

COMITÊ PERMANENTE DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

DELIBERAÇÃO COPAB n. 1, de 18 de julho de 2025.

A PRESIDENTE DO COMITÊ PERMANENTE DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – COPAB, no uso de suas atribuições legais e considerando a reunião realizada pelo Comitê no dia 18 de julho de 2025, com base no inciso V do artigo 101, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, delibera:

Divulgar o reposicionamento da progressão funcional horizontal à LETICIA TEIXEIRA MORETTINI, matrícula 145351/3, servidora aposentada no cargo de Odontólogo, da letra F para a letra H (Lei Complementar n. 377/2020), em cumprimento a Sentença Judicial, conforme Autos n. 0823272-74.2023.8.12.0001 (C.I. n. 168/PROJU/IMPCG/2025).

CAMPO GRANDE–MS, 18 DE JULHO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

DELIBERAÇÃO COPAB n. 2, de 18 de julho de 2025.

A PRESIDENTE DO COMITÊ PERMANENTE DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – COPAB, no uso de suas atribuições legais e considerando a reunião realizada pelo Comitê no dia 18 de julho de 2025, com base no inciso V do artigo 101, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, delibera:

Divulgar o reposicionamento da progressão funcional horizontal à MARIA AUXILIADORA CASTELLO BRANCO NAVARRO, matrícula 140660/3, servidora aposentada no cargo de Odontólogo, da letra F para a letra H (Lei Complementar n. 377/2020), em cumprimento a Sentença Judicial, conforme Autos n. 0823272-74.2023.8.12.0001 (C.I. n. 168/PROJU/IMPCG/2025).

CAMPO GRANDE–MS, 18 DE JULHO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

DELIBERAÇÃO COPAB n. 3, de 18 de julho de 2025.

A PRESIDENTE DO COMITÊ PERMANENTE DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – COPAB, no uso de suas atribuições legais e considerando a reunião realizada pelo Comitê no dia 18 de julho de 2025, com base no inciso V do artigo 101, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, delibera:

Divulgar o reposicionamento da progressão funcional horizontal à MARTA MARIA DUARTE BRANDÃO, matrícula 99660/4, servidora aposentada no cargo de Odontólogo, da letra F para a letra H (Lei Complementar n. 377/2020), em cumprimento a Sentença Judicial, conforme Autos n. 0823272-74.2023.8.12.0001 (C.I. n. 168/PROJU/IMPCG/2025).

CAMPO GRANDE–MS, 18 DE JULHO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

DELIBERAÇÃO COPAB n. 4, de 18 de julho de 2025.

A PRESIDENTE DO COMITÊ PERMANENTE DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – COPAB, no uso de suas atribuições legais e considerando a reunião realizada pelo Comitê no dia 18 de julho de 2025, com base no inciso V do artigo 101, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, delibera:

Divulgar o reposicionamento da progressão funcional horizontal à REGINA CÉLIA ANTUNES CABRAL, matrícula 218197/2, servidora aposentada no cargo de Odontólogo, da letra F para a letra H (Lei Complementar n. 377/2020), em cumprimento a Sentença Judicial, conforme Autos n. 0823272-74.2023.8.12.0001 (C.I. n. 168/PROJU/IMPCG/2025).

CAMPO GRANDE–MS, 18 DE JULHO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

DELIBERAÇÃO COPAB n. 5, de 18 de julho de 2025.

A PRESIDENTE DO COMITÊ PERMANENTE DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – COPAB, no uso de suas atribuições legais e considerando a reunião realizada pelo Comitê no dia 18 de julho de 2025, com base no inciso V do artigo 101, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, delibera:

Divulgar o reposicionamento da progressão funcional horizontal à SANDRA REGINA COMETKI ORTEGA, matrícula 190144/5, servidora aposentada no cargo de Odontólogo, da letra F para a letra H (Lei Complementar n. 377/2020), em cumprimento a Sentença Judicial, conforme Autos n. 0823272-74.2023.8.12.0001 (C.I. n. 168/PROJU/IMPCG/2025).

CAMPO GRANDE–MS, 18 DE JULHO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

DELIBERAÇÃO COPAB n. 6, de 18 de julho de 2025.

A PRESIDENTE DO COMITÊ PERMANENTE DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – COPAB, no uso de suas atribuições legais e considerando a reunião realizada pelo Comitê no dia 18 de julho de 2025, com base no inciso V do artigo 101, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, delibera:

Divulgar o reposicionamento da progressão funcional horizontal à ANTONIA DE LOURDES CRUZ OLIVEIRA, matrícula 53813/4, servidora aposentada no cargo de

Odontólogo, da letra G para a letra H (Lei Complementar n. 377/2020), em cumprimento a Sentença Judicial, conforme Autos n. 0823272-74.2023.8.12.0001 (C.I. n. 168/PROJU/IMPCG/2025).

CAMPO GRANDE–MS, 18 DE JULHO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

DELIBERAÇÃO COPAB n. 7, de 18 de julho de 2025.

A PRESIDENTE DO COMITÊ PERMANENTE DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – COPAB, no uso de suas atribuições legais e considerando a reunião realizada pelo Comitê no dia 18 de julho de 2025, com base no inciso V do artigo 101, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, delibera:

Divulgar o reposicionamento da progressão funcional horizontal à ANTONIO FRANCISCO GARCIA DO AMARAL, matrícula 268011/3, servidor aposentado no cargo de Odontólogo, da letra G para a letra H (Lei Complementar n. 377/2020), em cumprimento a Sentença Judicial, conforme Autos n. 0823272-74.2023.8.12.0001 (C.I. n. 168/PROJU/IMPCG/2025).

CAMPO GRANDE–MS, 18 DE JULHO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

DELIBERAÇÃO COPAB n. 8, de 18 de julho de 2025.

A PRESIDENTE DO COMITÊ PERMANENTE DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – COPAB, no uso de suas atribuições legais e considerando a reunião realizada pelo Comitê no dia 18 de julho de 2025, com base no inciso V do artigo 101, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, delibera:

Divulgar o reposicionamento da progressão funcional horizontal à JACINTA DE FATIMA FRANCO PEREIRA, matrícula 249319/2, servidora aposentada no cargo de Odontólogo, da letra E para a letra G (Lei Complementar n. 377/2020), em cumprimento a Sentença Judicial, conforme Autos n. 0823272-74.2023.8.12.0001 (C.I. n. 168/PROJU/IMPCG/2025).

CAMPO GRANDE–MS, 18 DE JULHO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

DELIBERAÇÃO COPAB n. 9, de 18 de julho de 2025.

A PRESIDENTE DO COMITÊ PERMANENTE DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – COPAB, no uso de suas atribuições legais e considerando a reunião realizada pelo Comitê no dia 18 de julho de 2025, com base no inciso V do artigo 101, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, delibera:

Divulgar o reposicionamento da progressão funcional horizontal à TÂNIA MARA GARIB, matrícula 212890/8, servidora aposentada no cargo de Odontólogo, da letra D para a letra E (Lei Complementar n. 377/2020), em cumprimento a Sentença Judicial, conforme Autos n. 0823272-74.2023.8.12.0001 (C.I. n. 168/PROJU/IMPCG/2025).

CAMPO GRANDE–MS, 18 DE JULHO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

DELIBERAÇÃO COPAB n. 10, de 18 de julho de 2025.

A PRESIDENTE DO COMITÊ PERMANENTE DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – COPAB, no uso de suas atribuições legais e considerando a reunião realizada pelo Comitê no dia 18 de julho de 2025, com base no inciso V do artigo 101, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, delibera:

Divulgar o reposicionamento da progressão funcional horizontal à EDSON SETSUO SARUTO, matrícula 189820/2, servidor aposentado no cargo de Odontólogo, da letra F para a letra H (Lei Complementar n. 377/2020), em cumprimento a Sentença Judicial, conforme Autos n. 0829259-55.2023.8.12.0110 (C.I. n. 180/PROJU/IMPCG/2025).

CAMPO GRANDE–MS, 18 DE JULHO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

DELIBERAÇÃO COPAB n. 11, de 18 de julho de 2025.

A PRESIDENTE DO COMITÊ PERMANENTE DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – COPAB, no uso de suas atribuições legais e considerando a reunião realizada pelo Comitê no dia 18 de julho de 2025, com base no inciso V do artigo 101, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, delibera:

Divulgar o reposicionamento da progressão funcional horizontal à AMABENI HIGA ARAKAKI, matrícula 265918/2, servidora aposentada no cargo de Odontólogo, da letra D para a letra E (Lei Complementar n. 377/2020), em cumprimento a Sentença Judicial, conforme Autos n. 0823271-89.2023.8.12.0001 (C.I. n. 192/PROJU/IMPCG/2025).

CAMPO GRANDE–MS, 18 DE JULHO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

DELIBERAÇÃO COPAB n. 12, de 18 de julho de 2025.

A PRESIDENTE DO COMITÊ PERMANENTE DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – COPAB, no uso de suas atribuições legais e considerando a reunião realizada pelo Comitê no dia 18 de julho de 2025, com base no inciso V do artigo 101, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, delibera:

Divulgar o reposicionamento da progressão funcional horizontal à LUCIANO GUTIERREZ

BRANDÃO, matrícula 111066/3, servidor aposentado no cargo de Odontólogo, da letra G para a letra H (Lei Complementar n. 377/2020), em cumprimento a Sentença Judicial, conforme Autos n. 0823271-89.2023.8.12.0001 (C.I. n. 192/PROJU/IMPCG/2025).

CAMPO GRANDE–MS, 18 DE JULHO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

DELIBERAÇÃO COPAB n. 13, de 18 de julho de 2025.

A PRESIDENTE DO COMITÊ PERMANENTE DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – COPAB, no uso de suas atribuições legais e considerando a reunião realizada pelo Comitê no dia 18 de julho de 2025, com base no inciso V do artigo 101, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, delibera:

Divulgar o reposicionamento da progressão funcional horizontal à DENISE TAMAZATO, matrícula 189740/2, servidora aposentada no cargo de Odontólogo, da letra F para a letra H (Lei Complementar n. 377/2020), em cumprimento a Sentença Judicial, conforme Autos n. 0823271-89.2023.8.12.0001 (C.I. n. 192/PROJU/IMPCG/2025).

CAMPO GRANDE–MS, 18 DE JULHO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

DELIBERAÇÃO COPAB n. 14, de 18 de julho de 2025.

A PRESIDENTE DO COMITÊ PERMANENTE DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – COPAB, no uso de suas atribuições legais e considerando a reunião realizada pelo Comitê no dia 18 de julho de 2025, com base no inciso V do artigo 101, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, delibera:

Divulgar o reposicionamento da progressão funcional horizontal à NEUSA JORDÃO COSTA, matrícula 221295/2, servidora aposentada no cargo de Odontólogo, da letra F para a letra H (Lei Complementar n. 377/2020), em cumprimento a Sentença Judicial, conforme Autos n. 0823271-89.2023.8.12.0001 (C.I. n. 192/PROJU/IMPCG/2025).

CAMPO GRANDE–MS, 18 DE JULHO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

DELIBERAÇÃO COPAB n. 15, de 18 de julho de 2025.

A PRESIDENTE DO COMITÊ PERMANENTE DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – COPAB, no uso de suas atribuições legais e considerando a reunião realizada pelo Comitê no dia 18 de julho de 2025, com base no inciso V do artigo 101, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, delibera:

Divulgar o reposicionamento da progressão funcional horizontal à TELIA DE SIMONE, matrícula 218634/2, servidora aposentada no cargo de Odontólogo, da letra F para a letra H (Lei Complementar n. 377/2020), em cumprimento a Sentença Judicial, conforme Autos n. 0823271-89.2023.8.12.0001 (C.I. n. 192/PROJU/IMPCG/2025).

CAMPO GRANDE–MS, 18 DE JULHO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

DELIBERAÇÃO COPAB n. 16, de 18 de julho de 2025.

A PRESIDENTE DO COMITÊ PERMANENTE DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – COPAB, no uso de suas atribuições legais e considerando a reunião realizada pelo Comitê no dia 18 de julho de 2025, com base no inciso V do artigo

101, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, delibera:

Divulgar o reposicionamento da progressão funcional horizontal à ROSELY TSUHA OSHIRO, matrícula 164593/3, servidora aposentada no cargo de Odontólogo, da letra G para a letra H (Lei Complementar n. 377/2020), em cumprimento a Sentença Judicial, conforme Autos n. 0823271-89.2023.8.12.0001 (C.I. n. 192/PROJU/IMPCG/2025).

CAMPO GRANDE–MS, 18 DE JULHO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 26/2025
Resultado do Julgamento dos Recursos de Infrações de Trânsito

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI II/AGETTRAN torna público o resultado do julgamento de recursos de infrações de competência municipal, observando-se:

I)- a especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = ganho de causa;
NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = perda de causa;
AO ÓRGÃO COMPETENTE = quando não for de competência do município de Campo Grande-MS.

II)- das decisões da JARI II cabe recurso (2ª Instância) a ser interposto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ou da notificação da decisão, observando-se:

a)- Da decisão de “NÃO PROVIDO”, o responsável pela infração, caso tenha interesse, poderá interpor recurso, protocolando junto a JARI II/AGETTRAN via única de requerimento dirigido ao CETRAN/MS;
b)- Da decisão de “PROVIDO”, a AGETTRAN poderá interpor recurso junto ao CETRAN/MS, o que poderá alterar a decisão da JARI II, com o restabelecimento das infrações e multa.

Campo Grande-MS, 25 de julho 2025.

Lucas Santos Silva
Presidente da JARI II

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 26/2025.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
EYZ5407	037499/2025-41	MA00155477-60503	PROVIDO
HSQ2056	036749/2025-71	LEN0138238-74630	PROVIDO
HSS6J43	032675/2025-95	LEN0133914-74550	NAO CONHECIMENTO
HSS6J43	032676/2025-58	REN0694111-74550	NAO CONHECIMENTO
HSS6J43	032678/2025-83	REN0691574-74550	NAO CONHECIMENTO
KYE8C23	037926/2025-09	UT00014017-55680	NAO CONHECIMENTO
OOO9B62	036162/2025-62	NQ00167918-75870	NAO CONHECIMENTO
PAG1356	036868/2025-61	REN0695872-74710	NAO PROVIDO
QAN3306	034056/2025-44	TEN0567434-60501	NAO CONHECIMENTO
QAN3306	034061/2025-84	PE00010525-60501	NAO CONHECIMENTO
QAV1F45	027016/2025-18	LEN0132761-74630	NAO PROVIDO
RWC3A10	037356/2025-94	GT00049536-70561	NAO PROVIDO

PARTE II

P O D E R L E G I S L A T I V O

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo administrativo nº: 124/2021
Contrato administrativo nº: 027/2021
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 18/06/2021, nos termos previstos em sua cláusula quinta, e o reajuste, pelo índice IPCA/IBGE de 5,32% (cinco inteiros e trinta e dois centésimos por cento) sobre o valor da taxa de

serviço, nos termos previstos na terceira.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)
Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 19/06/2025 a 18/06/2026.
Valor do Aditivo: R\$ 459.927,46
Data do Aditivo: 18/06/2025
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39-99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica
Amparo Legal: O presente termo aditivo encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93 e no Processo Administrativo 124/2021.
Signatários: pela Contratante, Epaminondas Vicente Silva Neto, pela Contratada, Rodrigo Miglio Nader

PARTE IV

P U B L I C A Ç Õ E S A P E D I D O

REQUERIMENTO
BUNKER DESTILARIA E COMÉRCIO LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental na Modalidade LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para atividade de FABRICAÇÃO DE BEBIDAS ALCÓOLICAS E NÃO ALCÓOLICAS. Localizada à RUA PONTA GROSSA,911, BAIRRO PANORAMA, município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO
CENTRO-OESTE RECICLAGEM LTDA torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade LICENÇA DE INSTALAÇÃO com validade de 18 MESES a contar de 18/06/2025, para atividade de DEPÓSITO E/OU RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS OU SUCATA - NÃO PERIGOSOS, COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 360 m². Localizada à AV RADIALISTA EDGAR LOPES DE FARIA Nº 500 bairro JARDIM TARUMÃ município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO
CENTRO-OESTE RECICLAGEM LTDA torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade LICENÇA DE OPERAÇÃO com validade de 18 MESES a contar de 18/06/2025, para atividade de DEPÓSITO E/OU RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS OU SUCATA - NÃO PERIGOSOS, COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 360 m². Localizada à AV RADIALISTA EDGAR LOPES DE FARIA Nº 500 bairro JARDIM TARUMÃ município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO HANNOVER torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – RENOVAÇÃO para atividade de CONDOMÍNIOS PREDIAIS localizada à R DAS GARCAS, Nº403, CENTRO, no município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO RENOVAÇÃO

Condomínio Residencial Palmares I torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a renovação da Licença Ambiental, modalidade Licença Ambiental Simplificada com validade de **48 MESES** a contar de 16/07/2025, para atividade de **condomínio Edíliocio** Localizada à **Rua Julia Maksoud, 1595 - Bairro monte castelo**, município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

MRV PRIME INCORPORAÇÕES CENTRO OESTE LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **Licença de Instalação** para atividade de **Condomínio**

residencial, acima de 251 unidades, localizada à **Rua Acupei, s/n, lote 4X2, bairro Vila Nasser**, município de Campo Grande–MS.

REQUERIMENTO

A UNIÃO ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ, torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB, a Licença Ambiental na MODALIDADE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA POR ADESAO E COMPROMISSO para atividade RELIGIOSA localizada à Rua José Antônio, 2550 – Bairro São Francisco no município de Campo Grande – MS.